

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 650/2024 - Nomeação/Exoneração de Cargo em Comissão, de 6/6/2024, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.805842/2024-87

**Expediente:** 0751781/24-0

**Ementa:** Trata-se da exoneração do servidor Benefran Junio da Silva Bezerra do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde - GIPRO, cargo CGE IV, e da nomeação de Thiago Rezende Pereira Cunha para ocupar o referido cargo, ficando exonerado da função Coordenador da Coordenação de Auditoria Única de Produtos para Saúde - CAUPS, cargo CCT V.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Diretoria:** Quarta Diretoria

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| <b>DIRETOR</b>                     | <b>VOTO</b> |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES               | SIM         |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS              | SIM         |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM         |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM         |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU         | SIM         |

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, nos termos do voto do relator - Voto nº 139/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2998098):**

**i) a exoneração, de ofício, do servidor Benefran Junio da Silva Bezerra, do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde - GIPRO, cargo CGE IV, e**

**ii) a nomeação do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha no cargo CGE IV, para atuar como Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde - Gipro.**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2024, às 15:19, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3005324** e o código CRC **BF8939DA**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.805842/2024-87

SEI nº 3005324